TL 971

Conselho Nacional de Resistência Mau Bere - CNRM
Comissão Directiva da FRETILIN - CDF

(2)

DECLARAÇÃO de 20 de Novembro 77

Em nome da FRETILIN e da Resistência Armada em particular; e permitindo-me, como membro do Conselho Nacional da Resistência Mau Bere (CNRM), a fazer uso do nome do Povo Timorense, em geral;

Eu, Rui Hino Bulerek Karathayano - Bukar - (ou António João Gomes da Costa), Secretário da Comissão Directiva da FRETILIN (CDF), decidi promulgar este documento à que chamaríamos de DECLARAÇÃO de 20 de Novembro 77, cujo conteúdo é a postura e posição do CNRM no interior do ocupado Timor Leste, relativamente à pessoa e actuação do companheiro, ora prisioneiro de guerra, Kay Rala Xanana Gusmão.

I - Através desta DECLARAÇÃO de 20 de Novembro 77, o CNRM, no interior da ocupada Pátria, torna público o seu RECONHECIMENTO na pessoa do companheiro Kay Rala Xanana Gusmão, como o SIMBOLO da Resistência Timorense.

Isto assenta-se em dois aspectos determinantes, a saber:

1 - No facto de ter sido ele, Kay Rala Xanana Gusmão, a ocupar, com reconhecida e aplaudida racionalidade, os elevados de comando da Resistência no interior de Pátria, enquanto Comandante das FALINTIL;

e na confirmação pela consequência de facto, como Chefe de

Resistência Timorense no contexto da liderança do CNRM; confirmação abundantemente conhecida através de actos e em documentos por parte dos responsáveis dos dois partidos políticos timorenses da Convergência Nacionalista (CN) - a FRETILIN e UDT - partidos que fizeram (e são) reconhecidos pelo Governo Português e pelo Parlamento Europeu, em ocasião de 1988, como os legítimos representantes do Povo de Timor Leste.

2 - No movimento internacional que a captura do companheiro Kay Rala Xanana Gusmão, ocorrida em Dili a capital do ocupado Timor Leste, fez gerar, visando:

- a defesa da sua pessoa ao abrigo de "standard" internacionais, enquanto prisioneiro e "incomunicado" em mãos dos generais da República da Indonésia, e

- a salvaguarda, por respeito, do seu sublime ideal de levar a Pátria dos Timorenses a alcançar uma paz justa e duradoura.

Importa destacar-se:

a) a altamente digna e firme posição tomada, a partir da ocasião do triste ocorrência, pelo Chefe do Estado Português, Doutor Mário Soares, exigindo de Jakarta a soltura imediata e incondicional do capturado líder da Resistência Timorense e oferecendo à Kay Rala Xanana Gusmão asilo político no chão luso.

b) a posicionabilidade manifestada pelo Secretário-Geral da CNU, Doutor Boutros Boutros-Ghali quando advoga, na base da legítima reivindicação "representantes timorenses" avançada pelo governo da potência administrante, o envolvimento de Kay Rala Xanana Gusmão e do Administrador Apostólico de Dili, D. Carlos Filipe Ximenes Belo no "diálogo sem pré-con-

ções patrocinada pela ONU;

c)- a postura assumida por reputadas organizações de defesa dos Direitos Humanos, "Asia Watch" por exemplo; muito particularmente importante é a da Amnistia Internacional "Lobby" governante de mundo inteiro, pressionando Jakarta seja facilitada a saída de prisioneiro para um terceiro país;

d)- as preocupações manifestadas por oficiais do CICV pretendendo o monitoramento do estado e situação de prisioneiro;

e)- a disponibilidade prontamente acedida por parte de grupos indonésios dos direitos Humanos, por exemplo, o grupo LBH e o seu congénere "INFIGHT"

II- DECISÕES

Reconhecendo a reputação que o companheiro Xanana Gusmão, à testa da Resistência Timorense, granjeou em diversos áreas geográficas.

Levando em alta consideração a sua implantação, o que penetrando na consciência timorense o tornou, assim, carismático chefe.

Recordando, sempre, a nossa amizade e camaradagem contraídas na dor, ao que a força da guerra teve o condão de moldar a mútua recíproca confiança e respeito, por diversas vezes demonstrados nos 17 anos do sangrento history de Timor Leste.

Porém, não ignorando, nunca, a sua situação possível de ser explorada por falcatas em detrimento da suprema aspiração que pulsa no coração do Heróico Povo Timorense de que uma paz justa e duradoura, em Timor Leste, traduz.

Corroborando argumentos e sustentando posições de que Xanana Gusmão, então posicionado nas montanhas de Timor Leste, pôde definir

Assim:

A – Considerando a actual situação de Kay Rala Xanana Gusmão, o reconhecido líder da Resistência Timorense, hoje, prisioneiro de guerra em mãos das generais indonésias;

B – Tomando por base a imperiosa necessidade de responder por Timor Leste, no contexto internacional e no plano doméstico;

III – O Conselho Nacional da Resistência Mau Berak (CNRM), reunido no interior do ocupado Timor Leste, propõe tomar as decisões seguintes:

1 – Congelar as funções de Kay Rala Xanana Gusmão, como Chefe da Resistência e Comandante das FALINTIL, terminando-se ipso facto invalidadas quaisquer posturas e declarações por Timor Leste, a menos que a reivindicação "representantes timorenses" seja não negociável no "diálogo sem pré-condições patrocinado pela ONU"

2 – Reiterar o conceito "representante do Comandante das FALINTIL" na pessoa do companheiro José Manuel Ramos-Horta, conceito-argumento amplamente conhecido e que se contém em documentos rubricados pelo punho de Kay Rala Xanana Gusmão, então posicionado nas montanhas de Timor Leste, actualizando-se

3 – Reforçar, daí, na pessoa do companheiro Ramos-Horta, como o Representante Especial do CNRM, no estrangeiro

4 – Montar um mecanismo táctico-operacional, actuando de como a base do conceito "comandante das FALINTIL" no terreno da Resistência, e que tem por nome:

Comissão Político-Militar da Resistência (CPR-R), sob a direcção do Secretário da CDF que encabeça

5 - Manter a despartidarização das FALINTIL, submetendo-se superiormente às ordens e decisões da CPR-R, cuja composição compete aos órgãos e membros do CNRM, no interior de Timor Leste, a saber:

III - A - Da sua composição e atribuições:

1 - Comissão Directiva da FRETILIN (CDF)

- Ma'Huno Bulerek Konathegano (Bukon) responde, em coordenação com o Representante Especial do CNRM, no estrangeiro, companheiro Ramos-Horta, pela luta no plano interno

- Lú-Olo e Konis Santana, vice-secretários respondem pela mobilização integral do Povo de Timor Leste

2 - Estado Maior das FALINTIL (EM-F)

O Estado Maior das FALINTIL (EM-F), responsabilizado pelo seu Sub-Chefe, companheiro Taur Matan Ruak, mantem a resistência no terreno, estabelecendo-se uma relação de subordinação do Secretário da CDF, enquanto membro do CNRM

III - B - Seus deveres e objectivos

A CPR-R tem, por DEVER, honrar o pensamento: "diálogo sem pré-condições patrocinado pela ONU"

Sendo objectivo, a busca de uma solução internacionalmente aceitável para o problema de Timor Leste

. IV - Exprimindo a voz, reiterando posturas, corroborando argumentos e reforçando posição do CNRM, a presente DECLARAÇÃO «Lisboa de Novembro» conclui nos pontos que se seguem:

1 - Saudando, com emoção, a tomada de posição pelo Chefe do Estado Português, Doutor Mário Soares, no caso Xanana Gusmão, num gesto que define "relação de confiança", para citar Ramos-Horta referindo-se à posição portuguesa assumida na reunião ASEAN-CEE, em Manila, e relação de confiança que a história de séculos de "encontro de culturas" - a luso e a maubere - fez e fará prevalecer, também, o CNRM exige de Jakarta a soltura incondicional e imediata de Xanana Gusmão no que se mantem o SIMBOLO da Resistência Timorense. Subsequentemente, que Jakarta aceite Xanana Gusmão, enquanto símbolo da Resistência Timorense, à mesa do "diálogo sem pré-condições patrocinado pela ONU", já que Jakarta também partilha a ideia de buscar uma "solução internacionalmente aceitável" para o problema de Timor Leste

2 - Reiterando o expresso pensamento do Doutor Boutros Boutros-Ghali, o Secretário-Geral da ONU, no seu encontro com o companheiro Ramos-Horta, o CNRM acolhe, aqui, o conceito-argumento "representante do Comandante das "FALINTIL" confere ao mencionado companheiro aquele "status" com poderes para tomar decisões estratégicas quando, assim, for exigido por contingências das circunstâncias à que a Resistência no terreno se prende, salvaguardando-se a paz para Timor Leste e o seu Povo. Na sequência, ainda, do pensamento "representantes

timorenses" na concepção do Secretário-Geral da ONU, o CNRR, porque reconhece o papel histórico sempre desempenhado pela prestigiada Igreja Católica de Timor vinculada à defesa de uma paz justa e duradoura nesta terra de Santa Cruz, afirma ser um imperativo o envolvimento do honrado Bispo de Dili o Monsenhor Carlos Filipe Ximenes Belo no "diálogo sem pré-condições patrocinado pela ONU"

3- Levando em alta consideração as posturas por parte da "Asia Watch" e Amnistia Internacional, o CNRR insta Jakarta para que, também à luz dos "standard" internacionais, no caso Xanana Gusmão, respeite a vontade de Xanana Gusmão no sentido de se juntar à sua família no exterior.

4- Apoiando os esforços e partilhando as mesmas preocupações manifestada pelo CICV, o CNRR chama a atenção para o facto, um precedente, do desaparecimento de um dado estabelecimento prisional indonésio, de antigo pilar e militante independentista da Papua Ocidental, ocorrido misteriosamente durante dada ocasião da década de 80.

5- Não se descartando a hipótese de vir, Xanana Gusmão, a ser julgado em tribunal indonésio, o CNRT, rejeitando qualquer procedimento judicial apontado contra Xanana Gusmão por ilegitimidade, apela ao grupo indonésio de defesa do direito, por exemplo, o LBH em seus bons ofícios na causa de Xanana Gusmão.

Melhores cumprimentos!

Montanha da ocupada Dá'ili Timor Leste, 28 de Novembro de 1992.-

O CNRM,

Xanana Gusmão

Da Hino Bulerek Karathayan (Buka)
Secretário do DEF